

PORTARIA Nº 150/2019/CGE-COR/DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO MATO GROSSO e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob protocolo nº 243827/2019;

Resolvem:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição do DETRAN, sob a coordenação do primeiro:

- I. Felipe Santiago;
- II. Aldeir Ferreira da Silva ;
- III. Ana Carolina Marques Capobianco;
- IV. Anndreya Paula Martins Milhomem;
- V. Carlos Reinke;
- VI. Cristiano Schmidel;
- VII. Fernando Luiz Krupiniski;
- VIII. Isli Sartori Nascimento;
- IX. Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima;
- X. Nathany Aparecida Medeiros de Barros;
- XI. Ruytter Miranda de Almeida.

Art. 2º REVOGAR todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos* Emerson Hideki Hayashida*

Presidente do DETRAN-MT

Secretário Controlador - Geral do Estado

Original Assinado*

Original Assinado*